Anno XXVII Segunda-feira 27 de Janeiro de 1851. N. 21.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 1, as 3 h. e 42 m. da m.
Cresc. a 9, as 6 h. e 36 m. da m.
Cheia. a 16, as 1 h. e 9 m. da m.
Ming. a 22, as 7 h. e 19 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. S. Vitaliano. Aud. do J. dos orf. e m. da 1ª
28 Terc. S. Cyrillo. Aud. da Chanc. do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
29 Quart. S. Franc. de Sales. Aud. do J. da 2. vara.
30 Quint. S. Martinha. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
31 Sext. S. Pedro Nolasco. Aud. do J. da 1. v. do civel, e dos feitos da fazenda.
1 Sab. S. Ignacio. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
2 Dom. Purificação de N. Senhra.

CAMBIO DE 25 DE JANEIRO.

Sobre Londres, a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.		
» Paris, 320 por fr.		
» Lisboa, 85 a 90		
Ouro. — Onças hespanholas.....	29$000 a	29$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000.......	9$000 a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920 a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920 a	1$940
Ditos mexicanos.......	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 737 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1850. *Determina a ordem do juizo no processo criminal.*

(Vide o *Diario* n. 20.)

TITULO V. — *Das acções executivas.*

Art. 308. Compete esta acção :

§ 1. Aos fretes de navios (tit. VI parte II, codigo) : § 2. aos fretes e alugueis de transportes por agoa ou por terra (cap. VI. tit. III, parte I, codigo.

§ 3. A's despezas e commissão de corretagem (art. 64 codigo.)

Art. 309 Para ser concedido o mandado executivo he essencial que a petição que o requer seja instruida com os documentos seguintes :

§ 1. Com a carta de fretamento ou conhecimento de frete e recibo de descarga e entrega, no caso do § 1.º do art. 308

§ 2. Com a cautella e recibo respectivo (arts. 100 e 109 codigo).

§ 3. Com as facturas ou minutas das negociações ou certidões extrahidas dos livros dos correctores, no caso do § 3. do art. 308.

Art. 310. O mandado executivo deve determinar que o réo pague in continente, ou se proceda á penhora nos bens que elle offerecer ou lhe forem achados, tantos quantos bastem para pagamento da divida e custas.

Art. 311. Accusada a penhora, serão assignados seis dias ao réo para allegar seus embargos.

Art. 312. Se dentro de seis dias o réo não allegar embargos, será a penhora julgada por sentença, e se proseguirá nos termos ulteriores, como na execução da sentença.

Todavia poderá o réo apellar da referida sentença.

Art. 313. Dentro de seis dias assignados poderá o réo produzir testemunhas, e protestar pelo depoimento da parte.

Art. 314. Com os embargos, documentos e prova testemunhal, se houver, serão os autos conclusos ao juiz, que receberá ou rejeitará os embargos.

Art. 315. Se fôrem recebidos os embargos, o juiz assignará ao autor 5 dias para contesta-los ; depois da contestação terá lugar a dilação das provas, que será de dez dias, e arrozoando o autor e réo, dentro de cinco dias cada um, sera a causa julgada afinal.

Art. 316. Se fôrem rejeitados, se procederá na fórma do art. 312.

Art. 317. Se o réo appellar, não poderá o autor sem fiança receber o pagamento.

Art. 318. Quando a penhora executiva fôr para pagamento de fretes, será feita nas mercadorias que deverem os fretes, sómente nos casos seguintes :

§ 1. Se tiverem sido previamente embargadas, ou depositadas a requerimento do capitão (arts. 527 e 619 codigo), ou pelo commissario ou conductor.

§ 2. Se ainda se acharem em poder do dono ou consignatario, dentro ou fóra das estações publicas (arts. 527 e 619 codigo, e art. 520 deste regulamento.)

Art. 319 Se as mercadorias depositadas ou embargadas tiverem sido vendidas, por serem de facil deterioração, ou de guarda arriscada e despendiosa, a penhora se fará de prefencia no preço dellas.

TITULO. VI. — *Das causas communs ás acções summarias, especiaes e executivas.*

Art. 320. São extensivas a estas acções as disposições sobre as citações, suspeição, inconpetencia, conciliação, fóro competente, assistencia, dilação de provas, provas, allegações finaes e sentenças (tit. II, parte I)

TITULO VII. — *Dos processos preparatorios, preventivos e incidentes.*

CAPITULO I.--*Do embargo ou arresto*

Art. 321. O embargo ou arresto tem lugar.

§ 1. Nos casos expressos no codigo, arts. 239, 379, 527 e 619 e outros.

§ 2. Quando o devedor, sem domicilio certo, intenta ausentar-se ou vender os bens que possue, ou não paga a obrigação no tempo estipulado.

§ 3 Quando o devedor domiciliario, 1.º intenta ausentar-se furtivamente, ou muda de domicilio sem sciencia dos credores ; 2.º quando muda de estado faltando aos seus pagamentos e tentando alienar os bens que possue extraordinarias ; ou contrahindo dividas ; ou pondo os bens em nome de terceiro ; ou commettendo algum outro artificio fraudulento.

§ 4. Quando o devedor possuidor de bens de raiz intenta aliena-los ou hypotheca-los, sem ficar com algum ou alguns equivalentes ás dividas, livres e desembargados.

§ 5. Quando o devedor commerciante cessa os seus pagamentos e se não apresenta ; intenta ausentar-se furtivamente ou desviar todo ou parte do seu activo ; fecha ou abandona o seu estabelecimento ; occulta seus effeitos e moveis de casa ; procede a liquidações precipitadas ; põe os bens em nome de terceiros ; contrahe dividas extraordinarias ou simuladas.

Estas disposições não comprehendem o negociante matriculado, a respeito do qual se guardará a parte III do codigo commercial.

Art. 322. Para a concessão do embargo he necessario.

§ 1. Prova litteral da divida.

§ 2. Prova litteral ou justificação de algum dos casos de embargo referidos no artigo antecedente.

Art. 323 A justificação previa dos casos de embargo he dispensavel, e póde ser supprida pelo juramento com protesto de prova em tres dias depois de effectuado o embargo nos casos:

§ 1. Em que o codigo concede o embargo.

§ 2. De urgencia ou inefficacia da medida se fosse demorada.

Art. 324. A justificação previa, quando o juiz a considerar indispensavel, póde ser feita em segredo, verbalmente e de plano, reduzindo-se a termos os depoimentos das testemunhas.

Art. 325. O mandado de embargo não será executado, mas ficará suspenso:

§ 1. Se o devedor offerecer pagamento in continente.

§ 2 Se apresentar conhecimento de deposito da divida.

§ 3. Se der fiador idoneo.

Art. 326. Para o embargo de bens que estão em poder de terceiro deve o embargante declara-los especificadamente, e designar o nome do terceiro e lugar em que se acham : estas declarações serão insertas no mandado.

A disposição deste artigo não comprehende o dinheiro do embargado existente em poder de terceiro.

Art. 327. O embargo só póde ser feito em tantos bens quantos bastem para segurança da divida.

Art. 328. Feito o embargo, serão os bens depositados em poder de terceira pessoa, que assignará o auto respectivo como depositario judicial.

Se não houver terceira pessoa será depositario o devedor se o credor convier, ou o credor ou qualquer pessoa que elle indicar sób sua responsabilidade, se o devedor consentir.

Art. 329. Se algum terceiro vier com embargos dizendo que a cousa he sua, serão os embargos admittidos e processados pela forma que se determina no titulo das execuções.

Art. 330. Quando a opposição do terceiro fôr relativa sómente a alguns bens e não a todos os embargados, sera a requerimento de alguma das partes separada a opposição para correr em auto apartado, progredindo o processo do embargo quanto aos outros bens a respeito dos quaes não versão os embargos do terceiro.

Art. 331. O embargo ficará de nenhum effeito.

§ 1. Se o embargante o não justificar dentro de tres dias depois de effectuado, no caso do art. 323.

§ 2. Se o embargante dentro em 15 dias não propuzer a acção competente.

Este praso será declarado no mandado de embargo.

Art. 332. A acção principal deve ser proposta no mesmo juizo em que se fizer o embargo, salvo se fôr outro o fôro do domicilio ou do contrato ; neste caso o juiz que procedeu ao embargo não tomara conhecimento de qualquer opposição, mas feito o embargo remettera os autos respectivos ao juizo da causa principal.

Fica entendido que ao juiz do embargo he que compete mandar levant-lo nos casos do art. 331.

Art. 333. Feito o embargo, poderá o embargado oppor-lhe embargos cujo conhecimento (art. 332) pertence ao juiz da causa principal, que os mandará contestar no termo de cinco dias.

Art. 334. Vindo o embargado com os seus embargos, se assignarão dez dias para a prova, e arrozoando ao depois e successivamente o embargado e embargante, no termo de cinco dias cada um, dara o juiz a sentença final.

Art. 335. Da sentença que julgar procedente ou improcedente o embargo não ha appellação, mas sómente aggravo de petição ou instrumento (art. 669 § 18)

Art. 336. Posto o embargo seja julgado pelo juiz da causa principal, todavia será tratado sempre em processo distincto e separado.

Art. 337. Fica salvo ao embargado o direito de pedir por acção competente as perdas e damnos que do embargo lhe resultarem, quando o arresto he requerido com má fé.

Art. 338. O embargo das embarcações só tem lugar nos casos e pela forma determinada no art. 479 e seguintes do codigo.

Art. 339. Pódem ser embargados todos os bens que pódem ser penhorados.

Art. 340. O embargo sendo procedente resolve-se pela penhora.

Art. 341. Quando o embargo se fizer em bens do devedor existentes em poder de terceiro, será este intimado dentro de 24 horas, ou incontinente, no caso de urgencia, dando-lhe os officiaes da diligencia contra fé, ou deixando-a entregue em sua casa a pessoa da familia, ou da visinhança não sendo elle encontrado ; o que será declarado no auto de embargo, sób pena de nullidade.

Art. 342. Cessa o embargo:

1.º Pelo pagamento ; 2.º pela novação ; 3.º pela transacção ; 4.º decahindo o embargante da acção principal.

CAPITULO II.--*Da detenção pessoal.*

Art. 343. A detenção pessoal tem lugar nos casos seguintes :

§ 1. Quando o devedor não domiciliario intenta ausentar-se sem pagar a divida :

§ 2. Quando o devedor domiciliario intenta ausentar-se furtivamente, ou mudar de domicilio sem sciencia dos credores :

§ 3. Quando qualquer commerciante matriculado ou não, intenta ausentar-se furtivamente, abandona o seu estabelecimento ou se occulta ;

§ 4. Quando o commerciante não matriculado cessa os seus pagamentos e se não apresenta, ou deixa de assistir pessoalmente aos actos e diligencias do processo de quebra ;

§ 5. Quando qualquer devedor contrahe dividas e empenhos extraordinarios com manifesta má fé em tempo proximo ao fallimento, ou para retirar-se do lugar, ou commette outro qualquer artificio fraudulento em prejuizo do credor, como se puzer os bens em nome de terceiro, ou aliena-los simuladamente, ou escondê-los.

Art. 344 Para a concessão do mandado de detenção he essencial :

§ 1. Prova litteral da divida ;

§ 2. Prova litteral, ou justificação previa de algum dos casos determinados no artigo antecedente.

Art. 345. A justificação deve ser produzida em segredo, verbalmente e de plano, reduzindo-se a termo os depoimentos das testemunhas.

Art. 346. Se o caso fôr tão urgente que fique prejudicada a diligencia por não ser logo praticada, o juiz antes de reduzir a termo a inquirição mandará passar o mandado de detenção, continuando successiva e immediatamente o acto da inquirição.

Art. 347. O aggravo de petição no caso de concessão do mandado de captura não he suspensivo.

Art. 348. Suspende-se a execução da detenção :

§ 1. Se o deveder prestar fiança judicial ou extrajudicial.

§ 2. Se apresentar conhecimento do deposito de divida ;

§ 3. Se quizer paga-la incontinente.

Art. 349. Cessa a detenção :

§ 1. Pelo pagamento ;

§ 2. Pela fiança ou deposito ;

§ 3. Pelo decurso de dous mezes de prisão ;

§ 4. Não propondo o credor a acção competente dentro de dez dias contados da detenção ;

§ 5. Pela penhora ou embargo de bens equivalentes á divida ;

§ 6. Pela não pronuncia ou despronuncia de banca-rota nos casos do art. 343 §§ 3.º e 4.º

Art. 350. Resolve-se a detenção pela prisão criminal no caso de pronuncia por banca-rota ou estellionato.

CAPITULO III.--*Da exhibição.*

Art. 351. A exhibição dos livros e escripturação commercial por inteiro, ou de balanços geraes de qualquer casa commercial, póde ser requerida como preparatoria da acção competente pelas pessoas ás quaes esse direito he concedido pelo art. 18 do codigo.

Art. 352. Citada a pessoa a quem os livros pertencem, ou em cujo poder estão, para exhibi-los dentro do prazo e lugar designado com comminação de prisão, será esta citação accusada em audiencia.

Art. 353. Accusada a citação, se o réo pedir vista lhe sera concedida por cinco dias para contestar, findo os quaes terá lugar a dilação das provas por dez dias, e arrasoando o autor e réo successivamente no termo de cinco dias cada um, o juiz julgará a final.

Art. 354. A contestação só póde versar sobre o interesse legitimo que o autor tem na exhibição (art. 18 codigo.)

Art. 355. Se o juiz julgar procedente a acção mandará passar mandado para a exhibição, que terá lugar incontinente sób pena de prisão, que sera logo executada se o réo não cumprir o mandado.

Art. 356. Da sentença que concede ou denega a exhibição não ha appellação, mas sómente aggravo.

Quanto ás custas se passará para seu pagamento mandado de penhora.

Art. 357. A exhibição do protocolo dos corredores (art. 50 codigo), dos livros dos agentes de leilão (art. 71 codigo), e de quaesquer officiaes publicos, se fará independentemente de acção, a requerimento da parte interessada, e por despacho do juiz, que procedera contra os officiaes que recusarem, como desobedientes, e mandando-os prender (arts. 18, 19 e 20 codigo.)

CAPITULO IV.--*Das vendas judiciaes.*

Art. 358. Nos casos expressos no codigo (arts. 527, 773 e outros), e sempre que os generos ou effeitos commerciaes embargados, depositados ou penhorados, forem de facil deterioração, ou estiverem avariados, ou pela demora da demanda se tornar despendiosa a sua guarda, o juiz ou ex-officio nos casos em que lhe compete, ou a requerimento do detentor, depositario ou parte interessada, mandará vende-los por intermedio do agente de leilão. (Art. 70 codigo.)

Art. 359. Effectuada a venda ferá o preço respectivo depositado, e ficará subrogado em lugar da cousa, e para elle transferidas as penhoras, embargos, e quaesquer onus a que a cousa estava obrigada.

CAPITULO V.--*Dos protestos.*

SECÇÃO 1.

Dos protestos formados a bordo.

Art. 360. O protesto, ou processo testemunhavel formado a bordo (art. 505 codigo) consistirá :

§ 1. No relatorio circumstanciado do sinistro, devendo referir-se em resumo a derrota até o ponto do mesmo sinistro, e altura em que elle succedeu :

§ 2. Na exposição motivada da determinação do capitão, declarando-se se a ella precedeu deliberação das pessoas competentes (art. 509 codigo), e se a deliberação foi contraria ou conforme.

Art. 361. O protesto ou processo testemunhavel será escripto pelo escrivão ou piloto, e em falta delles por pessoa que o capitão nomear, dictado e assignado pelo mesmo capitão, e por aquelles que tomaram parte na deliberação, aos quaes he licito declararem-se vencidos.

Art. 362. Os officiaes e pessoas que fazem parte da junta para a deliberação (art. 509 codigo) são os pilotos, contramestres, peritos e marinheiros mais intelligentes e velhos no serviço do mar

Art. 363. A junta se reunirá, e a deliberação será tomada na presença dos interessados no navio, ou na carga, se algum se achar a bordo, os quaes todavia não tem voto. (art. 509 codigo.)

O voto do capitão he de qualidade, podendo elle obrar independentemente da deliberação tomada, sób sua responsabilidade sempre que julgar conveniente. (Art. 509 codigo.)

Art. 364. O protesto ou processo testemunhavel formado a bordo não dispensa a acta da deliberação (arts. 504, 509 e 770 codigo), em a qual, alem do facto e circumstancias occorrentes, se devem declarar os fundamentos da deliberação e dos votos vencidos, assim como os motivos da determinação do capitão, quando fôr contraria.

A acta precederá ao protesto que a ella se deve referir, e o juiz não admittirá a ratificação do mesmo protesto se do diario da navegação não constar a referida acta. (Arts. 504 e 505 codigo)

Art. 365 O protesto e processo testemunhavel (arts. 505, 526 e 743 codigo) devem ser ratificados nas primeiras 24 horas uteis da entrada. (Arts. 511, 512 e 743 codigo.)

Art. 366. O capitão entregará dentro do referido prazo ao juiz de direito do commercio (art. 6.º) os referidos protesto e processo testemunhavel, e o diario da navegação (art. 505 codigo.)

Art. 367 Notificados os interessados, se forem conhecidos e presentes, procederá o juiz á ratificação, admittindo o capitão a jurar ; interrogando-o e inquirindo as pessoas que assignaram o protesto sobre o sinistro, e suas circumstancias.

Art. 368 Concluida a inquirição serão os autos conclusos, sellados e preparados, e o juiz julgará por sentença a ratificação, dando instrumento á parte para usar delle como e quando lhe convier.

Art. 369 A ratificação não he susceptivel de embargos, recursos e contraprotesto : vale como prova plena absoluta, póde ser illidida e impugnada por provas em contrario nas acções competentes.

(*Continuar-se-ha.*)

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1851.

Officio. — Ao Exm. barão do Bomfim --Remetto inclusa para ser presente a commissão, de que V. Exc. he membro, a conta documentada dos dinheiros pertencentes a subscripção agenciada nesta côrte, que por ordem desta presidencia foram entregues a varias pessoas que estavam no caso de serem contempladas na distribuição da referida subscripção, de cuja conta se vê, que sendo a importancia total da subscripção de 37:050,000 rs., distribuio-se a quantia de 28:970,000 rs., restando a de réis 8:080.000 rs., que de conformidade com o officio de V. Exc. de 19 de agosto do anno proximamente findo foi applicada em beneficio do hospital de caridade desta cidade, como V. Exc. verá do recibo tambem incluso.

O respeito devido por esta presidencia ao governo imperial a inhibe de accrescentar o seu louvor aos do mesmo governo, e que consta do aviso de 29 de outubro do citado anno.

Dito. -- Ao commando das armas, para mandar postar em frente da igreja matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 26 do corrente ás nove horas da manhãa uma guarda de honra para assistir a festa do Senhor Bom Jesus da Boa Sentença, devendo a referida guarda permanecer alli até se finalisar o *Te-Deum.*

Dito. -- A thesouraria de fazenda, communicando que por decreto de 5 de novembro do anno proximo passado, segundo constou do aviso do ministerio da justiça datado de 7 do mesmo mez, foi nomeado o bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, para o lugar de juiz municipal da primeira vara desta cidade. — Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. — A pagadoria militar, para que á vista da conta que remette, mande pagar a José Luiz Moreira a quantia de 6,400 rs. em que importam as despezas feitas com o transporte da bagagem do segundo batalhão de artilharia a pé do vapor *Thetis* para o quartel da rua da Gloria. — Intelligenciou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito. — Ao mesmo, para mandar indemnisar a caixa do oitavo batalhão de caçadores da quantia de 63,360 rs., em que segundo o documento que remette em duplicata, importam os alugueis de seis cavalgaduras que conduziram a bagagem e soldados doentes do mesmo batalhão do ponto de Pindoba para esta capital. — Scientificou-se ao commando das armas.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo cópia do aviso do ministerio dos negocios da marinha datado de 20 de dezembro do anno proximo passado, no qual se determina a presidencia, que faça activar a conclusão do navio, que se está construindo naquelle arsenal.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que para poder cumprir o aviso de 21 de dezembro ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha, faz-se preciso que remetta uma cópia do plano da barca de escavação que se está construindo naquelle arsenal, afim de se poder dar começo as caldeiras da referida barca.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a despender a quantia de 96,320 rs. que diz ser necessaria para a compra dos objectos mencionados no pedido que devolve. -- Inteirou-se a pagadoria militar.

Dito. -- A thesouraria da fazenda provincial, para que á vista do certificado passado pelo director das obras publicas, mande pagar a Manoel Francisco Cardoso a quantia de 200$ rs., á que elle tem direito por haver aprompotado metade do lanço que contratou fazer do aterro da casa de detenção. -- Communicou-se ao mesmo director.

Dito. -- Ao mesmo, para mandar pagar á vista da conta que remette, ao commando do corpo de policia ou a pessoa por elle autorisada a quantia de 44,160 rs., em que importam as despezas feitas com os sentenciados recolhidos ao respectivo quartel -- Scientificou-se ao referido commandante.

Dito. -- Ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão, dizendo que deve remover os inconvenientes que tem encontrado para a composição do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia da Escada, fazendo compor o dito conselho com sargentos, cabos e guardas como permitte o artigo 4.º das instrucções de 25 de outubro do anno proximo passado ; e ordenando que tome nota da pouca dedicação do serviço que houver nos officiaes para as incluir nas informações de que trata o artigo 61 das citadas instrucções.

Portaria. -- Mandando dar passagem para a Bahia por conta do governo em um dos lugares do convez do vapor *Imperatriz* a João José de Souza que teve baixa do serviço.

Dita. -- Mandando dar passagem para a Bahia no vapor *Imperatriz* como passageiro do governo ao ex-segundo sargento do segundo batalhão de caçadores Claudio José de Souza.

Dita. -- Nomeando, de conformidade com a proposta do procurador-fiscal da thesouraria da fazenda provincial, para o lugar de ajudante do mesmo procurador fiscal na comarca do Rio-Formoso o advogado Antonio dos Santos Vidal. -- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dita. -- Mandando dar passagem para a côrte no vapor *Imperatriz*, em um dos lugares vagos para passageiros do estado a Joaquim Lourenço de Castro e Silva.

IDEM DO DIA 23.

Officio.--A thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens para que o inspector interino da alfandega desta cidade, consinta no despacho isento de direitos, de duzentos volumes, contendo os objectos mencionados no conhecimento que remette, os quaes pertencem ao oitavo batalhão de caçadores, e foram despachados na alfandega do Rio de Janeiro, como se vê da conta que tambem remette. -- Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito.--Ao dezembargador chefe de policia, para que á vista da conta que remette, mande pagar a José Vicente Ferreira Leite a quantia de 12,800 rs., que venceu por ter servido de pratico na entrada do patacho *Hermina* para o porto desta cidade.--Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito.--Ao director do lyceu, para que ordene ao substituto das cadeiras de primeiras lettras da cidade de Olinda, que vá leccionar aos educandos do collegio dos orphãos durante o impedimento do respectivo professor.--Scientificou-se ao director do mesmo collegio.

Dito --A pagadoria militar, devolvendo os papeis pertencentes a divida de que pede pagamento Theodora Maria da Exaltação, afim de que nos termos da circular n. 9 do thesouro publico de 6 de agosto de 1847, mande processar os ditos documentos, visto pertencer essa divida a exercicios findos.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, para mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, depois de lavrado no juizo de orphãos o termo de que trata o art. 4 do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, o menor Marcolino José Pereira da Silva, que lhe será mandado apresentar.--Neste sentido officiou-se ao juiz de orphãos.

Dito --Ao commandante interino da fortaleza do Brum, para que mande apresentar na repartição de vaccina, em dias determinados para ellas, os recrutas que estiverem no caso de ser vaccinados.--Communicou-se ao presidente do conselho de salubridade publica.

Porta.--Mandando por em liberdade o recruta Francisco José de Barros, visto ter apresentado isenção legal.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 21 de janeiro de 1851.

ORDEM DO DIA N. 38.

Devendo na forma das ordens do governo imperial, a ala do quarto batalhão de caçadores que se acha nesta provincia fazendo o serviço na guarnição, embarcar para a capital do imperio no vapor *Imperatriz*, que chegou do norte, o Sr. coronel commandante deste batalhão nessa intelligencia estará prompto a effectuar o embarque quando lhe fôr designado.

Fica por tanto exonerado da incumbencia do hospital regimental desta cidade o Sr. primeiro cirurgião do corpo de saude pertencente ao referido quarto batalhão Manoel Monteiro de Azevedo, que hoje á tarde com as formalidades devidas, entregará o hospital ao Sr. segundo cirurgião do mesmo corpo em serviço no segundo batalhão de artilharia a pé, Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes. Tendo o Sr. tenente-coronel do estado-maior de primeira classe Antonio Gomes Leal, commandante da fortaleza do Brum, de ser empregado em commissão do serviço fóra da capital, levando em sua companhia o Sr. tenente da quarta classe dos officiaes do exercito Manoel José da Silva Leite, determino que o mesmo Sr. tenente-coronel se apresente ao Exm. Sr. presidente desta provincia, e nomeio para o commando interino da referida fortaleza o Sr. capitão do segundo batalhão de artilharia a pé Antonio Maria de Castro

Delgado, que hoje deverá apresentar-se para receber o commando.

Da manhãa em diante a guarda diaria do Brum será commandada por um subalterno.

José Vicente de Amorim Bezerra.

EXTERIOR.

Memorial apresentado pelo governo prussiano ao congresso de principes em sua ultima sessão.

A ideia principal que a Prussia teve em vista na convenção ultimamente concluida em Olmutz he a seguinte:

A posição politica da Prussia requer o conhecimento que nenhuma questão germanica será decidida sem a sua cooperação, conseguintemente que nem a desputa da Hesse, nem a de Holstein serão definitivamente reguladas em o nome do bund pelos estados reunidos em Franckfort sómente.

A posição militar da Prussia requer que nem entre ambas as porções da monarchia, nem na retaguarda della uma força militar estrangeira seja collocada sem uma exhibição proporcionada de sua propria força na mesma localidade. Se ambas estas exigencias ou sómente uma dellas, forem recusadas, a Prussia deverá declarar a guerra; os sacrificios requeridos por essa guerra serão justificados perante a nação, e a propria guerra o será perante a Europa.

Por outra parte se ambas estas exigencias fossem concedidas, se o reconhecimento do direito que tem a Prussia de tomar parte nas decisões dos estados germanicos for garantido, não sómente em principio, senão tambem em facto; se a retirada de suas tropas não for exigida, então nada haverá de injurioso para sua honra em consentir que permaneçam temporariamente na Hesse as tropas estrangeiras chamadas pelo soberano desse ducado, e nenhum perigo que possa justificar uma guerra, quér perante a nação, quér perante a Europa.

Estas considerações são obtidas pelos artigos concluidos em Olmutz.

O primeiro paragrapho desses artigos contém o reconhecimento do principio (do direito que tem a Prussia em tomar parte nas decisões dos estados germanicos.)

Nesse paragrapho o dito principio recebe ao mesmo tempo uma applicação pratica pelo estabelecimento de uma commissão commum, na qual a Prussia com seus alliados de uma parte, e os estados reunidos em Francfort da outra, permanecem juntamente em uma perfeita paridade e inteira igualdade de direitos.

No paragrapho 3.º a passagem das tropas do bund pelas estradas militares he concedida sobre garantias expressas da Austria e seus alliados e debaixo da promessa de que os Etappen Straasen continuarão em poder da Prussia emquanto a segurança de sua posição militar o exigir. A isso accresce a occupação commum da capital pela Prussia e Austria com o consentimento do eleitor, sem o que uma tal medida seria uma violação directa da soberania.

Por outra parte a Prussia concede que a força militar auxiliar chamada pelo eleitor restabeleça sua autoridade, a qual foi de facto anniquilada, sem prejuizo da decisão final da questão. A autoridade do eleitor será praticamente restabelecida, e a decisão legal reservada. Esta decisão legal foi reclamada pelo chamado bundestag de Francfort, o qual recusou á Prussia toda a cooperação, excepto pelas formas reconhecidas por elle. O mesmo teve lugar na questão de Holstein, na qual o bundestag queria só negociar com a Dinamarca e dar suas decisões ás propostas feitas por aquella potencia em o nome do bund de Francfort. A Prussia contra isso exigio que em ambas as questões as decisões fossem tomadas em uma commissão de ambas as potencias, sendo dada força legal a estas decisões pelo assentimento de todos os governos germanicos. Na questão de Holstein a Prussia propoz este plano em setembro passado, e a respeito dos ducados ella repetidas vezes o suggerio, propondo-o formalmente pela ultima vez no dia 17 de outubro. Então essas propostas foram rejeitadas; agora ellas são concedidas pelo paragrapho 2.º dos artigos de Olmutz. São portanto agora obtidos os mesmos termos que foram requeridos e refusados em setembro e outubro.

A' vista destas concessões a questão reduziase a saber se uma guerra deveria ser começada por causa da avançada temporaria das tropas chamadas á Hesse pelo eleitor, guerra, cujas consequencias não podiam ser calculadas; guerra que teria collocado os Allemães em conflicto com os Allemães; guerra que sendo bem succedida poderia ter collocado a Prussia á frente da Allemanha, porém que em todo o caso teria deixado a Allemanha enfraquecida e abalada; guerra que teria sido feita sobre o solo germanico, que teria obrigado a abandonar toda a esperança de uma solução pacifica da questão da constituição germanica, quando havia um prospecto de alcança-la.

Depois de terem sido dadas garantias para a segurança de sua posição militar e politica o governo prussiano não quiz tomar sobre si a responsabilidade de uma tal guerra. Elle crê antes que tem obtido pela paz tudo o que o poder e a honra da Prussia requerem.

A posição dos negocios he agora a seguinte:

1.º Em geral a pretenção do bundestag a decidir por si só as questões germanicas he praticamente abandonada; esse direito he concedido aos governos germanicos collectivamente, e os preliminares para tal decisão são feitos pelo estabelecimento de uma commissão, na qual as duas potencias possuem uma igualdade de direitos. Nessa commissão a Prussia e seus alliados permanecem como uma collecção com uma igualdade de direitos contra a collecção dos outros governos, os quaes até então tinham reclamado o direito de decidir por si sós. Esta decisão não será agora dada nem por um nem por outro, porém por todos juntamente. A Prussia não exigio mais; porque para isso não tinha nenhum direito.

Se a commissão, como se póde esperar, for composta de homens tão capazes e influentes quanto prudentes, ella será o feliz meio de protecção dos direitos de todos.

Se os alliados da Prussia adherirem fielmente a ella, sua cooperação em todas as questões importantes lhes seria assegurada. A alliança da Prussia com elles não he abandonada, porquanto esse abandono não foi exigido pela Austria. A existencia da alliança para as negociações communs he antes praticamente reconhecida pelos artigos de Olmutz.

2.º No eleitorado da Hesse as tropas chamadas pelo soberano não serão impedidas de fornecer o soccorro dellas requerido, porém a decisão final e legal de toda a disputa não ficará mais nas mãos do bundestag, e será referida a commissão dos governos germanicos collectivamente, como a unica e mais alta autoridade legitima da confederação.

3.º Em Holstein não será um commissario do bundestag que dará a lei ao paiz, porém os commissarios prussiano e austriaco requeram que o stathalterschaft observe condições calculadas para assegurar o territorio do bund contra todo o ataque, e que sejam baseadas sobre as leis fundamentaes do bund e o tratado de paz de 2 de julho. Não póde ser justificado pelo direito das gentes que ao passo que a confederação tem feito a paz com a Dinamarca, um governo estabelecido pela confederação fassa a guerra alem das fronteiras de seu territorio sobre este principio são baseadas as exigencias feitas ao stathalterschaft. A reducção do exercito he para o interessse do paiz e he sem perigo, como o stathalterschaft tem muitas vezes declarado, se a Dinamarca reduzir seu exercito tambem, do que ha toda a esperança.

Se o stathalterschaft recusar aceitar estas moderadas exigencias, então em vez de uma intervenção pela parte da Austria sómente ou do bundestag, medidas serão tomadas pela Austria e Prussia em commum, sobre as quaes a commissão descripta no paragrapho 2.º terá que concordar. Nisto não póde haver nenhum perigo nem para a Prussia, nem para Holstein.

A decisão ulterior da desputa não será mais emprehendida pelo governo representado em Francfort, porém procederá dos governos germanicos collectivamente. A Prussia e a Austria protegerão juntas os direitos da confederação tanto quanto os de Holsteinn, e a commissão que deve ser estabelecida começará immediatamente os preliminares e negociaes como uma commissão dos governos germanicos collectivamente.

O ducado, bem como as potencias estrangeiras, podem confiar inteiramente que essa acção commum da Prussia e da Austria não invadirá nenhum direito real e actual.

Em sua defensa dos direitos dos ducados a Prussia não permanecerá mais só em relação com as potencias estrangeiras, e um meio foi achado de fazer reviver outra vez a acção, ha muito tempo, renunciada confederação sem que a Prussia sacrifique nada de sua posição.

Esta he em geral a base sobre a qual assentam os artigos convencionados em Olmutz. Sobre esta base o governo prussiano crê que póde manter a paz, e que tem achado nella os pontos que tratados honrosamente e com boa vontade de ambas as partes, podem tornar possivel uma solução saudavel dos negocios da Allemanha. Para o ultimo fim as conferencias livres serão convocadas, as quaes terão lugar brevemente e segundo o desejo da Prussia em Dresde.

Em muitas partes tem-se expressado o desejo de que antes da reunião das conferencias deve-se fixar a base sobre a qual a discussão da reunião da constituição germanica terá lugar. Muitos descreveram sem duvida como uma falta o não ter isso sido fixado pelos artigos concluidos em Olmutz, porém uma consideração calma das circumstancias mostrará quão infundada he uma tal accusação. A intervista que teve lugar em Olmutz, pela urgencia do momento limitada a poucas horas, não podia, segundo a natureza das cousas, estabelecer as bases fundamentaes de uma constituição em cujo arranjamento a Allemanha tem trabalhado dous annos de balde, ella so poderia ser dirigida á solução da questão que ameaçava a cada momento um conflicto e a decisão se haveria guerra ou paz.

(*Times*)

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1851.

Foi preso á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, o preto Domingos, escravo de José Gomes Tavares, a requisição de seu senhor.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 25 . . . . . 24:541,947

Descarregam hoje 27 de janeiro.

Barca -- *Columbus* -- mercadorias.
Escuna -- *Dania* -- genebra.
Barca -- *Thomas Mellors* -- ferro.
Galeota -- *Fanny* -- mercadorias.
Brigue -- *Tegner* -- vinho e azeite.
Barca -- *Elisabeth* -- taboado.
Escuna *Bernard* -- mercadorias.
Escuna -- *Emilia* -- idem.
Escuna -- *Galante Maria* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 25. . . . . 3:288 062
Diversas provincias 185,942
3:474,004

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 25.

Rio de Janeiro, brigue nacional *D. Affonso*, de 236 toneladas: conduz o seguinte: 36 taboas de amarello, 5 pipas azeite de carrapato, 12 pedras de filtrar, 3,060 meios de solla, 4 caixões com doce, 1 dito com mangas, 3,000 couros de cabra, 1,283 saccos e 390 barricas de assucar, 55 saccas algodão e 100 barris doce de calda.

Genova, brigue sardo *Daino*, de 242 toneladas: conduz o seguinte: 3,000 saccos com 15,000 arrobas de assucar e 20 quintaes de ferro.

Trieste com escalla por Gibraltrar, brigue inglez *Lalla Rookh*, de 247 toneladas: conduz o seguinte: 2,104 saccos com 10,520 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 25. 366,373

PRAÇA DO RECIFE. 25 DE JANEIRO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios- - -	Continúa a 30 d. por 1.000 rs.
Assucar - - -	Entradas regulares, e vendas do branco ensacca o e embarricado do ordinario de 1.750 a 2,000 rs., e do fino de 2,300 a 2,700 rs. e do mascavado a 1,600 rs. por arroba.
Algodão- - -	Vieram ao mercado 456 saccas que foram vendidas a 7,300 rs. por arroba de primeira sorte e 6,900 a de segunda.
Bacalhão - -	Retalhou-se de 8,500 a 9,500 rs. por barrica.
Carne-secca -	Entrou um carregamento de Buenos-Ayres; e as vendas continuaram de 1,800 a 3,000 rs. por arroba do Rio Grande do Sul, e 1,200 a 2,300 rs. a de Buenos-Ayres.
Far. de trigo-	Vendeu-se de 12 a 13,000 rs. por barrica da de Baltemore, 14,600 a 15 000 rs. a de Philadelphia, 17 a 18,000 rs. a de Trieste SSSF, e de 12,500 a 13,000 rs. a franceza marca *Baron*.
Louça ingleza-	Idem de 250 a 260 rs. por cento de premio sobre a factura.
Ol. de linhaça-	Idem a 1,800 rs. por galão em cascos de madeira.
Taboa de pin.-	Idem a 50 rs. o pé do americano e de 10 a 11,000 rs. a duzia do de Suecia.
Vinagre - - -	Idem de 70 a 80,000 por pipa do de Portugal
Vinhos - - -	Os de Lisboa marca PRR venderam-se de 140 a 145,000 rs. por pipa; e da Figueira de 110 a 135,000 rs.

Existem no porto 68 embarcações: sendo 1 americana, 27 brasileiras, 1 belga, 3 dinamarquezas, 1 hanoveriana, 4 francezas, 1 hespanhola, 17 inglezas, 3 portuguezas, 1 prussiana, 6 suecas e 3 sardas.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 25.

Parahiba -- 24 horas, hiate *Exaltação*, de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga couros, azeite e sebo; ao mesmo mestre. Passageiro, o Brasileiro Antonio Francisco Madeira.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba -- Hiate nacional *N. S. das Neves*, mestre Henrique de Souza Mafra, carga bacalhão e mais generos. Passageiro, o Brasileiro Soveriano da Costa e Silva.

Declaração.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial, se annuncia que do dia 27 do corrente em diante se principia a cobrar o imposto de tres por cento sobre os diversos estabelecimentos da conformidade com o art. 34 § 11 da lei do orçamento do anno proximo passado.

Theatro de Santa-Isabel.

40.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUARTA FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1851.

Espectaculo variado dividido em 3 partes:

Primeira parte.

1.º—Depois de desempenhada pela orchestra a excellente ouvertura do--*Cavallo de Bronze*,--o Sr. Felippe Tati executará a grande scena e aria de—*Roberto Devereux*,--do maestro Donizetti.

2.º—Os Srs. Capurri e Frederico Tati, cantarão o bello dueto buffo *das Pistolas* da opera *Chiara de Rosembergh*,—do maestro Ricci.

3.º—As Sras. Baderna e Moreau dançarão a caracter um passo a dous—*La Styrien*.

Segunda parte.

1.º—Grande ouvertura, seguindo-se pela companhia nacional a representação da interessante comedia em um acto

Emilia travessa.

2.º—O Sr. Frederico Tati cantará a aria—*di Silva*—da opera—*Ernani*,—do maestro Verdi, seguindo-se pelo Sr. Felippe Tati a aria de—*Anna Bolena*,—do maestro Donisetti.

3.º—A Sra. Moreau executará o passo do MARINHEIRO.

Terceira parte.

1.º—Grande ouvertura, depois da qual o Sr. Capurri cantará a excellente aria de Figaro da opera—*O Barbeiro de Sevilha*,—do immortal Rossini; e em seguida executará com o Sr. Felippe Tati o dueto da mesma opera—*All'idea di quel metallo*.

2.º—A Sra. Baderna executará um—*Passo a Solo*.

3.º—Terminará o espectaculo com a graciosa farça o

Juiz de paz da roça.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

O empresario previne ao respeitavel publico de que não lhe tendo sido possivel chegar a um accordo com a Sra. Augusta Candiani, acaba de dar as precisas providencias pelo ultimo vapor que partio para o sul, para serem escripturados na côrte duas damas e um cantor, no intuito de levar a scena operas lyricas italianas, e corresponder á confiança e bom acolhimento que tem recebido nesta capital, para o que não poupará exforços, e mesmo sacrificios.

O empresario nada mais aspira do que offerecer ao publico espectaculos dignos de sua illustração e gosto.

Avisos maritimos.

Real companhia de paquetes a vapor entre o Brasil e a Grã Bretanha.

No dia 31 do corrente até o primeiro de fevereiro, deve aqui chegar procedente de Inglaterra, o vapor da companhia *Tweed*, commandante Rwtt, o qual deve demorar-se aqui 6 horas, para proseguir o seu destino para os portos do sul: qualquer pessoa que pretender passagem para qualquer dos portos onde o mesmo tenha de tocar, haja de dirigir-se com antecedencia a casa dos respectivos agentes nesta Praça Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, para tratar do ajuste, que sera regulado pela seguinte tabella de passageiros:

Para a Bahia	25 patacões brasileiros ou hesp.		
» Rio de J.	50	«	«
» Montevid.	110	«	«
» Buenos A.	120	«	«

O mesmo vapor deve aqui chegar de volta para a Europa no dia 17 ou 18 de fevereiro: as pessoas portanto que pretenderem passagem no mesmo para os portos deS Vicente, Tenerife, Madeira, Lisboa, e Inglaterra, poderão logo fazer o seu engajamento, para que depois não aconteça que nos portos do sul se prehencham os lugares.

Para o Porto.

O brigue portuguez *Maria Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, a sahir muito breve: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, podem entender-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

-- Para a Bahia sahe com muita brevidade por ter mais de metade do carregamento a bordo, a sumaca nacional *Carlota*, mestre José Goçalves Simas: para o restante da carga e passageiros trata-se com o consignatario da mesma Luiz José de Sa Araujo na rua da Cruz n. 33.

-- Para o Maranhão tocando no Ceará, pretende sahir nestes 8 dias o hiate *Novo Olinda*, por ter prompto, e já tratado dous terços de sua carga: para o resto e passageiros trata-se com o respectivo mestre Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cruz, armazem do Sr. Manoel José de Sa Araujo.

-- Para a Bahia seguirá em poucos dias a escuna nacional *Emilia*, de que he capitão Antonio Silveira Maciel Junior, caso encontre carga suficiente até 31 do corrente: quem na mesma pretender carregar ou ir de passagem, entender-se-ha com João Carlos Augusto da Silva, ou com o capitão na rua da Cruz n. 13, armazem.

— Vende-se o brigue brasileiro *Soares*, bem construido, forrado e pregado de cobre, de carga de 12,000 arrobas: os pretendentes podem ir examina-lo na volta do Forte do Mattos, onde se acha prompto de todo o necessario para seguir qualquer viagem, e para tratar do negocio na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

-- Para a Bahia pretende seguir viagem com brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Para o Rio de Janeiro segue com brevidade a escuna nacional *Galante Maria*: para carga, escravos a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata-se na rua do Vigario n. 4, com Silva & Grillo.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Nereida*: para o resto da carga e passageiros trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Leilões.

-- O leilão de fazendas inglezas de James Crabtree & C. por intervenção do corretor Oliveira, annunciado para hoje 27, fica transferido para sexta feira 31 do corrante.

-- O corretor Miguel Carneiro, fara leilão segunda feira 27 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem na rua do Trapiche n. 40, de diversos trastes, louças, vidros, candieiros, ricos quadros, e um piano inglez; assim como differentes e ricas obras para adorno de sala e jardim, de pedras marmore, agatha, e alabastro e de um grande e elegante cavallo de sella, novo e com andares que póde mui bem servir para um cabriolet: principiando o leilão por um lindo carro novo de quatro rodas, e de muito bom gosto, com uma parelha de cavallos grandes e fortes.

-- O corretor Oliveira fara leilão, por ordem de T. Carling, capitão da barca ingleza *Ellen Bryson*, em presença do Sr. viceconsul de S. M. Britannica, e por conta e risco de quem pertencer, dos salvados da dita barca, naufragada nos rochedos denominados Ponta do Touro, na sua recente viagem procedente de Cadiz com destino á Bahia, consistindo em alguns mantimentos, o vellame inclusive uma andaina quasi nova, mastareos, vergas, páos em bruto, massame e cordoalha miuda, ancoras e correntes de ferro, ditas delgadas para apparelho, moitões, roda do leme, caixa de botica, agulhas de marear, tintas, lampeão de bitacula, fogão e varios outros artigos miudos, tendo tudo sido conduzido para este porto pela escuna nacional *Emilia*, capitão Maciel Junior: terça-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, no trapiche do Angelo, onde os pretendentes pódem antecipadamente examinar os referidos artigos.

Avisos diversos.

Primeiras lettras.

O abaixo assignado, avisa ao respeitavel publico que, desde o dia 7 do corrente, acha-se aberta a sua aula de primeiras lettras na rua do Mondego n. 44 O annunciante continúa a receber pensionistas, meios pensionistas e externos. Por mais de uma vez tem elle patenteado ao publico as vantagens que offerece a sua aula pela rasão da localidade, e pelas accommodações que a casa apresenta. Não poupará certamente esforços o annunciante para conseguir que os pais de familias que lhe confiarem seus filhos, fiquem inteiramente satisfeitos; não só pelo que respeita ao tratamento, como ao progresso intellectual e moral dos meninos. Outro sim, para evitar que os meninos frequentem outras aulas fóra da casa, perdendo assim tempo com prejuizo dos costumes, o abaixo assignado tem escolhido mestre de musica vocal e instrumental, e bem assim professor de lingua latina, reconhecidamente peritos nessas materias, para darem lições aos alumnos que se quizerem applicar a ellas. O abaixo assignado espera do publico, e especiamente dos pais de familias moradores fóra da praça, que apreciem os esforços do annunciante, animando o seu nascente mais tão util estabelecimento.

Francisco de Salles de Albuquerque.

— Fugio, no dia 24 do corrente, do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José de nação Negô, cujo signaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba e com falta de dentes, rosto talhado, e pés grossos, representa ter de idade 30 annos, e he mui ladino a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, e pelo que serão generosamente gratificados.

-- Sexta feira 24 do corrente desencaminhou-se um recibo de dez saccas de algodão, recolhidas na prensa do Sr. Joaquim José Ferreira, no dia 4 de dezembro do anno findo, com os numeros seguintes 6257 a 6260 quatro SC e seis, n. 6267 a 6272, sendo 46 arrobas e 17 libras, que o abaixo assignado comprou aos Srs. Carvalho & Maia, com loja na rua do Crespo; por isso roga a qualquer pessoa que tal recibo acha-se de entregar ao annunciante em sua prensa no Forte do Mattos, assim como previne ao publico, que pessoa alguma compre ditas dez saccas, pois que já se preveniu ao dito Sr. Joaquim José Ferreira para não entregar a pessoa alguma ditas saccas ou seu producto, por pertencerem ao abaixo assignado. Declara ser o dito recibo passado ao Sr. Antonio Fernandes de tal que as vendeu aos ditos Srs. Carvalho & Maia. Recife, 25 de dezembro de 1850.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

-- Em 25 do corrente fugio do Corredor do Sr. Bispo, sitio Campo Verde, um cavallo de carro, melado, capado, estrellado, calçado da mão direita e perna esquerda, e tem signaes da coleira no pescoço: quem do mesmo souber e o levar ao mencionado sitio, será recompensado.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

Sendo-me necessario fazer uma viajem a a França, aviso a todas as pessoas pobres de Pernambuco, que durante a minha ausencia que não poderá exceder de 6 a 8 mezes, fica incumbido da direcção do meu consultorio o Sr. Gosset Bimont, professor de homœopathia pela escola homœopathica do Rio de Janeiro, pois que em todas as partes onde elle tem propagado a doutrina de Hahnemann, os popobres nunca deixaram de receber gratuitamente os soccorros do que necessitavam suas infermidades. Estou pois convencido que o Sr. Gosset Bimont, ha de tratar a pobresa com toda a caridade, e que continuará a comprir com este dever sagrado, como o tem feito desde que lhe foi conferido o titulo de professor de homœopathia. Não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, e de todas as pessoas que até hoje me honraram com sua confiança, peço-lhes disculpa desta falta involuntaria, e offereço-lhes meu fraco prestimo em qualquer parte onde me achar.

Casanova.

-- Precisa-se alugar mensalmente um cozinheiro escravo, paga-se bem: na rua Imperial n. 125.

-- O Sr. segundo cadete Pedro de Alcantara Madureira, póde ir receber sua baixa na livraria n. 6 e 8, na praça da Independencia, onde esta depositada pela pessoa que a achou.

-- Fugio no dia 21 do corrente um escravo crioulo de nome Manoel, bem conhecido nessa praça, por ter sido do Sr. Cavalcanti juiz de paz do Recife, com os signaes seguintes: baixo, bem preto, com alguma barba, um grande talho no rosto, de couce que levou de um cavallo, he um pouco atrapalhado da falla em rasão do mesmo talho; assim como tambem um pardo de nome Tudes, que tambem foi do mesmo Sr. Cavalcanti, baixo, claro, alguma cousa calvo, tem uma fonte baixa de uma que ta que diz ter levado; ambos andavam na vida do ganho, desconfia-se que andem no lugar do Monteiro: quem os pegar leve-os ao Recife, em casa de Antonio Ricardo do Rego, que será generosamente recompensado, rua do Collegio n. 3.

UM TRIBUTO DE SAUDADE.

O abaixo assignado ex-particular e primeiro sargento do oitavo bathão de caçadores, depois de longos annos de serviço, e desde o aurora de seus annos, sendo na classe militar honrado pelos seus superiores com solemnes provas de amisade, tendo a ventura de novo gozar a sua liberdade, vendo-se deshonerado dos sagrados deveres da milicia; exulta com o mais profundo prazer, por durante tanto tempo não ter a mais leve offensa dos seus honrados companheiros d'armas. He chegado o momento de regressar ao seu paiz natal, suavisar as saudades que laceram o seu coração. E com sinceridade confessa que não tem côres para desenhar a tristeza, em que jaz involta a sua alma, a saudade que borda todos os momentos da sua vida, com doces recordações do benemerito commandante que teve, dignos officiaes, e bellos companheiros que encontrou no bravo batalhão aonde servio. He a gratidão o mais bello sentimento que orna o coração do homem, e elle seria ingrato se não testemunhasse o seu reconhecimento, e não derramasse lagrimas de saudade no instante da sua partida. Um adeos saudoso he o tributo que liga já em luta com o pranto, que excita uma crivel ausencia. Em Minas Geraes, seu berço natal, offerece a todos os seus amigos o seu limitado prestimo, certos de que a sinceridade lhe caracterisa. — *Antonio Demetrio Gonçalves Correa.*

-- Manoel Ignacio da Silva Teixeira, com poderia na praça da Santa Cruz, por baixo do sobrado n. 106, continuadamente fabrica excellente pão, tanto de forma antiga, como de provensa, e outro mais moderno de massa sevada, o qual não faz grande apparencia, porém leva menos fermento, e se torna mais agradavel, e assim como toda a qualidade de torrados, seja bolaxa turada a propoção da que vinha de Lisbôa, de 4, 8, 16, 30 a 50 em libra, bolaxinha intitulada regalia, biscouto e fatias da mesma massa, e a bolaxa do commum para vendas, e para o mato do tamanho que quizerem, os preços são conforme a qualidade, pode mandar entregar pão todos os dias de manhãa cedo, a quem o encommendar, principalmente sendo na Soledade, Tremp e até á Passagem da Magdalena, Manginho, Capunga até os Afflictos, e igualmente no Recife, ou podem mandar seus portadores a padaria, aonde o acharão das 6 horas em vante escolhido, ou para escolher, conforme cada um gostar.

-- O abaixo assignado avisa ao Sr. T. G., que recebeu em pagamento uma sua lettra de 712,212 rs., vencida em 31 de dezembro de 1848, sacada no engenho Massangana, para que a mande pagar no prazo de oito dias, pois que toda tardança no recebimento da dita lettra causa grande prejuizo. Serve-se o abaixo assignado deste meio de aviso, porque de outro modo sabe que não produz nennum resultado.

Francisco Cavalcanti de Mello.

— Uma mulher se offerece para ama de uma casa: no pateo do Terço n. 1, segundo andar.

-- Tendo o abaixo assignado transferido a sua residencia para a praça da Boa Vista, sobrado de dous andares n. 6, avisa aos pais de seus alumnos, e mais a quem convier, que continua a receber ainda alguns alumnos internos e externos, ensinando-lhes latim, francez e primeiras lettras, (esta ultima só aos internos) e algumas lições de musica vocal, de flauta, violão e piano.

Padre Pedro da Silva Brandão.

-- Tendo a mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço aceitado o convite da camara municipal desta cidade para assistir hoje, pelas tres horas da tarde, a collocação da primeira pedra da capella do cemiterio publico, roga por isso a seus irmãos para comparecerem a indicada hora na respectiva igreja para, encorporados, dirigirem-se aquelle acto.

-- Na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, na praça da Santa Cruz n. 106, ha sempre o melhor café moido, sem ter a menor mistura, e tambem em grão; cevada torrada, moida e em grão; muito bom cha hyson; assucar refinado e em torrão, não vende mais barato que os mais, porém póde asseverar ser simples e bom: quem duvida venha ver.

-- Joaquim Antonio dos Santos Andrade, na qualidade de testamenteiro e inventariante do casal de seu finado sogro, José Pereira Teixeira, tem dado todos os poderes ao Sr. José Joaquim Lopes Pereira Guimarães para cobrar amigavel ou judicialmente as dividas do dito casal, e he com quem de hoje em diante os devedores se deverão entender.

-- Em virtude do annuncio acima faço ver aos devedores do dito casal que, não pagando amigavelmente, serão chamados a juizo sem contemplação.

José Joaquim Lopes Pereira Guimarães,

-- A pessoa que annunciou querer tomar 200,000 rs. a premio com hypotheca em uma casa na rua do Motocolombó, dirija-se a rua do Livramento n. 14, que achara com quem tratar.

-- O abaixo assignado comprou de sociedade com o Sr. João Antonio Collacio Dias, de Mamanguape, 3 quartos e 1 vigesimo da 53.ª loteria da Misericordia da côrte, com os numeros seguintes: dous quartos com o numero de 5.065, um dito de 1,182 e o vigesimo de 2.349, cujos bilhetes ficam em poder do mesmo abaixo assignado.

Antonio José Moreira Pontes.

-- Precisa-se de uma ama de idade para desmamar e tratar com todo o cuidado uma menina, que seja pessoa capaz e dê fiador á sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Monteiro, na casa de João Valentim Villela, ou na casa de D. Maria de Gusmão.

-- Offerece-se para qualquer embarcação mercantil um padeiro: quem quizer annuncie, seja para qualquer parte que fôr.

-Roga-se a qualquer pessoa a quem forem offerecidos dous relogios, sendo um de ouro, descoberto, caixa um pouco amassada, mostrador de louça com algumas estraladellas, e outro de prata, sabonete, mostrador de louça, está alguma cousa sujo, e a molla de cima um pouco frocha, ambos com fitas pretas e chaves de latão, haja de apprehende-los, que foram furtados da casa de Diogo José Leite Guimarães, rua Nova n. 5, que será gratificada.

-- Ao deixar as honrosas fileiras do oitavo batalhão de caçadores de que fiz parte, commetteria imperdoavel falta de gratidão se não desse um publico testemunho do quanto estou penhorado pelo comportamento delicado e cheio de urbanidade com que para commigo se houve o Illm. Sr. tenente-coronel Luiz José Ferreira, commandante do mesmo batalhão e toda a sua briosa officialidade. Recebam, pois, os mesmos Srs e mais companheiros os meus protestos da mais alta estima e subido reconhecimento, porque tanto me penhoraram, e certos estejam de que, seja qual for a posição ou lugar onde me colloque a sorte, meu coração não mudará de sentimentos. Parto para a Bahia, minha provincia natal, e se prestimo não tenho, ao menos vou possuido da melhor vontade. Da mesma fórma agradeço a todos os honrados habitantes desta provincia, que me honraram com suas amisades, os obsequios que se dignaram commigo prodigalisar, e contem com meu eterno reconhecimento. Recife, 25 de janeiro de 1851.

Pedro de Alcantara Madureira Varella.

--Pede-se a todas as pessoas que não teem pago importancia de bilhetes de loteria, quér do Rio de Janeiro, quér desta cidade, tenham a bondade de mandar ou virem pagar á rua da Cadeia do Recife, loja numero 24.

-- O Sr. João Francisco de Araujo Lima tem uma boceta, vinda do sul no vapor, em mão de Joaquim Pinheiro Jacome, no Recife.

—Quem pretender edificar duas ou tres moradas de casas, querendo comprar um bom terreno na rua do Alecrim, póde dirigir-se á rua Direita, sobrado n. 119.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- Aluga-se o terceiro andar, sotão corrido com muitos quartos e grande cozinha, e dous grandes mirantes, do sobrado n. 13 da rua do Vigario: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

--No dia 28 do corrente ha arrematação judicial em ultima praça da loja de ferragens do Aterro da Boa Vista, que foi do finado Caetano Luiz Ferreira, por execução de Brander a Brandis & Companhia e Geo: Kennworthy & Companhia, pelo juizo da primeira vara, escrivão Cunha: as ferragens deste estabelecimento ja foram á praça e foram vistas por algumas pessoas, e por isso se estas as quizerem ja sabem o que ha para ser arrematado: a praça terá lugar na sala das audiencias e as horas do costume.

Escripturação commercial.

O abaixo assignado se offerece para ir á casas particulares, mediante uma modica remuneração, ensinar a escripturação commercial por partidas dobradas, do modo marcado pelo codigo commercial brasileiro; e afiança que em mui poucas lições porá o alumno apto para se encarregar dos livros de qualquer casa de negocio. Póde ser procurado todos os dias no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua da Aurora. -- *José da Maya.*

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado, loja n. 37 A.

-- Precisa-se alugar um sobrado de dous andares, que tenha quintal, nas ruas Nova, Rozario larga, Cruzes, Cadeia, Collegio e Queimado, do bairro de Santo Antonio: quem tiver, annuncie.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Manoel de Freitas Nogueira, que mora ou morou para as partes de S. Lourenço, assim como com o Sr. Felix Paz da Silva, que hoje reside para Santo Antão, afim de se entregar a qualquer destes Srs. duas cartas de muita importancia com negocios de seus interesses: no Passeio Publico n. 11, loja.

-- Quem precisar de um moço portuguez, solteiro, de 22 annos, para caixeiro de venda, do que tem bastante pratica (visto o mesmo não estar satisfeito na casa em que actualmente se acha): dirija-se ao pateo do Carmo, botica, que se dirá quem he.

-- Tendo a illma. camara municipal desta cidade, convidado a irmandade do Divino Espirito Santo para assistir ao assentamento da primeira pedra da capella do cemiterio publico em Santo Amaro, Segunda-feira, 27 do corrente pelas 4 horas da tarde; o escrivão da dita irmandade avisa a todos os irmãos pelo presente para comparecerem no lugar do estyllo as 3 horas da tarde do referido dia 27, dignando-se os que o não poderem fazer, de mandar entregar ao Sr thesoureiro as capas que tenham em seu poder, e para maior brilhantismo, deverão comparecer de uniforme preto.

-- Precisa-se de um menino de 14 annos com pratica de venda: no largo da Santa Cruz, venda n. 2.

-- No dia 21 do corrente foi achado na estrada da Magdalena pella preta desta casa, o moleque crioulo de idade de 9 a 10 annos, côr fusca, dizendo ser do Sr. de engenho Palmeira, ao lado do Santo Antão; quem fôr seu dono dirija-se ao sitio do Remedio, a casa de Maria Joaquina Machado Cavalcanti, dando a competente justificação lhe será entregue.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro, que sabe bem ler, escrever e contar, grammatica e arithmetica, para ensinar meninos com todo o zelo: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua estreita do Rozario n. 11, que achará com quem tratar.

vro Azul.

-- Precisa-se de um moço que saiba escrever com acerto para escrever em um escriptorio de advogado: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Roga-se ao Sr. João Pires Ferreira o favor de mandar pagar as custas em que foi condemnado pelo juizo da segunda vara do civel, escrivão Santos, afim de evitar ao abaixo assignado o trabalho de requerer força ás autoridades do Poço da Panella para executar o mandado de captura, que se acha já em poder dos officiaes de justiça, cercando a casa de S. S. para effectuar a prisão, visto que he autor vencido. Roga mais o abaixo assignado o favor de não vender escravos, nem hypotheca-los, nem subtrahi-los por qualquer modo á execução do abaixo assignado, ou de outras que se acham em juizo, sem se lembrar que quatorze de entre elles estão hypothecados e penhorados, e de que S. S. he depositario, contra o disposto na lei em vigor, cujo deposito vai ser removido a requerimento, pelo cartorio do escrivão Santos, de

Antonio Gomes Villar.

-- Manoel Ignacio da Silva Teixeira, com padaria na praça da Santa Cruz, por baixo do sobrado n. 106, tem para vender uma porção de barricas vazias, que foram de farinha de trigo.

-- O Sr. João Antonio Ramos, com negocio na cidade da Parahiba do norte, tenha a bondade de quando vier a esta cidade do Recife, fallar ou mandar procurar a Manoel Ignacio da Silva Teixeira, o que vendia café na travessa da Madre de Deos.

— Na travessa dos Martyrios, casa com retabolo na porta, se tinge toda qualidade de fazenda, tanto de lãa como de algodão e de seda; bem como toda diversidade de roupa: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de basteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se pódem fabricar.

Consultorio homœopathico,
rua do Collegio, n. 25,
Do Dr. P. de A. Lobo Moscoso.
O Dr. Moscoso dá consultas todos os dias. Os doentes pobres são tratados de graça. Só serão visitados em suas casas aquelles que não poderem vir ao consultorio, ou que suas molestias não possam dispensar a presença do medico.

-- O abaixo assignado, professor particular de primeiras lettras, disciplinado em preparatorios no lyceu desta cidade, participa ao respeitavel publico e aos pais de seus alumnos, que segunda-feira, 13 do corrente abrio su'aula, e debaixo dessa mesma disciplina ensina por principios a grammatica portugueza, latina e franceza, admittindo nesse recinto pencionistas e meios pencionistas. Os pais de familia que quizerem applicar seus filhos a alguma dessas disciplinas, podem dirigir-se á rua larga do Rozario n. 48, segundo andar.

José Maria de Figueiredo.

O supra assignado de hoje em diante assigna-se por José Maria Machado de Figueiredo, por haver outro de igual nome.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de tres andares, defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que dous por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Os herdeiros de Francisco da Silva, desejando liquidarem as contas da casa de seu finado pai, avisam aos devedores da mesma, que quanto antes hajam de apparecer para pagarem seus debitos, pois nesta data têm elles autorisado ao seu procurador, Antonio da Costa Ribeiro e Mello, para usar dos meios judiciaes para com os omissos.

-- Precisa-se arrendar um sitio perto desta praça, tendo casa descente para familia alguns pés de arvoredos de fruto, campim para cavallos, ainda que principie o arrendamento do fim do corrente ou meiado do vindouro mez endiante: para tratar na rua das Larangeiras n. 23.

-- Traspassa-se o arrendamento do engenho Queluz, sito na freguezia de Ipojuca, vendendo-se a safra no campo, o engenho he copeiro e bom, e tem bons cercados: a tratar com Miguel Augusto de Oliveira, na sua residencia no engenho Camassari, na freguezia de S. Amaro Jabostão, ou com Theotonio da Silva Vieira no engenho Caxoeira da freguezia de Ipojuca.

-- O Dr. em medicina Carlos Frederico Muller, tendo voltado da Europa, acha-se exercendo a sua arte na sua antiga residencia, na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

-- Perdeu-se, no dia 3 do corrente, uma luneta de ouro: quem a achar a poderá entregar no pateo de S. Pedro, casa do cirurgião Leal, que recompensará generosamente.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, pelo presente convida a todos os seus devedores de vir ou mandarem pagar suas contas até o fim do corrente mez. — *Scasso.*

-- Pede-se a quem souber, o favor de declarar por esta folha, em que lugar he a residencia do Sr. Joaquim de Figueiredo Lima, ou quem seja nesta cidade seu procurador, para tratar-se de um negocio que diz respeito ao Sr. Lima.

-- Filippe Santiago Joaquim de Abreu avisa ao Sr. Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães, que do dia 28 do corrente em diante deixa de ser fiador da casa da rua do Alecrim n. 29; e para não chamar-se a ignorancia faz a presente declaração para seu conhecimento.

-- Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento ou cobrança, dando fiador á sua conducta: quem precisar, dirija-se á rua d'Assumpção n. 16.

O cirurgião Francisco José Rodrigues, declara positivamente a seus devedores que, no prazo de oito dias infalivelmente, contados da data deste, se apersentem em sua casa, na praça da Boa Vista, no terceiro andar, defronte da matriz, n. 88, afim de ultimarem as suas dividas. Este prazo, porém, só se entende com as pessoas da praça, para as do matto se lhes concederá um mez, findo o qual se procederá contra elles com todo o rigor das leis Recife, 23 de janeiro de 1850.

Gratifica-se bem.

Fugio no dia 22 do passado mez de dezembro, o preto Antonio, de nação Cabundá, representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, rosto abocetado, bastantes cabellos brancos na cabeça, e muito cabellodo; levou calça e jaqueta de ganga, he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28; tem sido encontrado em diversas ruas desta cidade, em Santo Antonio, Boa Vista, Affogados e Corredor do Bispo, ora em uma, ora em outra parte: roga-se pois a quem o aprehender leve-o aos Srs. do mesmo escravo Mesquita & Dutra, na dita fabrica que se recompensará.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja da rua da Cadeia velha n. 13, que gyrava debaixo da firma Torres & Campos, ficando o socio Manoel Moreira Campos obrigado peolo activo e passivo. Recife, 17 de janeiro de 1851. — *Luiz Ferreira Campos Torres — Manoel Moreira Campos.*

Ao publico.

O Manual dos Negociantes, annunciado por assignaturas na loja do Livro Azul, além das materias de que já se fez menção nos annuncios antecedentes, contém mais o seguinte:

Uma introducção.

O excellente discurso pronunciado pelo conselheiro José Clemente Pereira, por occasião da abertura do tribunal do commercio na côrte.

O regulamento provincial da cobrança do imposto do fumo, tabaco, charutos, cigarros e sabão.

E finalmente um almanak exacto e completo dos empregados do meretissimo tribunal do commercio e suas moradas; da associação commercial, idem; dos negociantes de grosso trato e de generos de estiva, seus escriptorios e armazens; dos logistas, corretores, advogados e procuradores. A assignatura está aberta até o dia 31 do corrente, e a obra sahirá á luz nos dias primeiros de fevereiro impreterivelmente.

--Quem quizer comprar um escravo de nação, bastante robusto, peritimo official de calafate, e bom canoeiro, tanto de canôa aberta como de carreira: quem pretender annuncie.

-- Tem de embarcar para o Acaracú a escrava Raymunda, crioula, pertencente a Antonio Carvalho de Almeida.

--Precisa-se alugar um moleque para servir a dous rapazes solteiros, não precisa que seja cozinheiro, porém que se não embriague, e dous feitores portuguezes para engenho: na rua do Queimado n. 6.

-- Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos para venda: em Fóra de Portas numero 145.

-- No dia 28 do corrente, na sala das audiencias, perante o Dr. juiz do civel, ao meio-dia, se hão de arrematar dous escravos, que ficaram por fallecimento de Francisca Maria da Conceição Maia: os pretendentes compareçam que he a ultima praça.

-- O abaixo assignado declara aos seus devedores, que João Augusto Lemos Duarte não he mais encarregado do recebimento de suas dividas, e por isso de hoje em diante não levará em conta recibo algum passado pelo mesmo. Recife, 23 de janeiro de 1851. -- *José de Alenquer S. do Amaral.*

--Precisa-se de uma pessoa para ir ao mato fazer uma conciliação: na travessa da Madre de Deos n. 5.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Hospicio, casa n. 63. Na mesma casa precisa-se de um moleque que seja esperto, e que entenda de vender.

-- Deve publicar-se até o dia ultimo do corrente a seguinte e interessante obra

Guia do Guarda Nacional.

Contendo a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que da nova organisação a guarda nacional do imperio, e o decreto n. 722, com as instrucções para execução da mesma lei; a cujo decreto e instrucções acompanham onze mappas ou modelos não só relativos ao processo da qualificação, do recurso de revista etc. como da economia interna dos corpos, organisação por municipios, por batalhões, companhia etc. Em um volume bem impresso com typos novos. Assigna-se por 2,000 rs. cada exemplar no pateo do Collegio, casa do livro azul. Feixada a assignatura custará cada exemplar 2,500 rs.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Aula particular.

Umbilina Wanderley Peixoto, faz sciente ao respeitavel publico que desde o dia 13 do corrente, acha-se aberta a sua aula de primeiras lettras e bordados, na rua da Cadeia de Santo-Antonio no segundo andar do sobrado n. 14, na esquina do Ouvidor, continua a receber pensionistas, meias pensionistas e externas. Aquellas de suas discipulas que se quizerem applicar a dança, musica vocal e piano, desenho, francez e geographia, serão licionadas por habeis professores e de reconhecida probidade.

Aula.

O abaixo assignado faz publico, que no dia 1.º de fevereiro abrirá em sua casa, rua do Pilar n. 40, a aula para meninos, já annunciada por este *Diario.* Os pais que quizerem mandar a ella seus filhos, se poderão entender com o mesmo abaixo assignado, no escriptorio dos Srs. C. Starr & C.ª, na rua da Aurora. -- *José da Maya.*

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores n. 19,

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, e põe marchas modernas deste paiz, tambem concerta pianos, sarafinas, caixas de musicas, accordões e qualquer instrumento que appareça, e faz obras novas. Na mesma casa vende-se um orgão proprio para capella ou altar-mór, com boas vozes, por preço commodo.

O retratista adaguerreotypo, tendo de retirar-se com brevidade desta provincia, offerece-se para durante o pouco tempo que tem de residir nesta cidade, ir tirar retratos pelas casas das familias que os pretenderem, tanto na cidade como em qualquer sitio; as pessoas que pretendenderem dirijam-se a rua da Cadeia de S. Antonio n. 26, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua da Concordia n. 8, refinação franceza.

Compras.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos moços e de bonitas figuras: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

—Compram-se escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se um sellim inglez usado, em bom estado; uma preta cozinheira e engommadeira; e uma negrota com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 59, de Cunha & Amorim.

— Compram-se pés de sapotis, de pinhas e alguns outros arvoredos fructiferos, plantados em caixões, que se possam embarcar para fóra da provincia: quem tiver para vender, annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche n. 5, primeiro andar

-- Compra-se uma vacca parida de pouco e que dê bastante leite: na rua de Santo Amaro n. 16.

-- Compra-se uma negrinha ou cabrinha de 6 a 7 annos de idade: na travessa da rua Bella n. 6, ou annuncie.

Vendas.

Lei da guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e o mais preciso para a mesma, a 1,000 rs. cada exemplar: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se a armação da pequena loja da rua do Livramento n. 34, por preço commodo, bem como dous tapetes proprios de sala, muito em conta.

-- Na rua da Cadeia n. 4, em casa de Deane Youle & Companhia, vendem-se esteiras, vindas ultimamente da America, as mais proprias para forrar salas por serem largas.

-- Vendem-se superiores charutos, solla, couros de cabra, pennas de ema, sapatos brancos, ditos de couro de lustro, cera de carnauba e chapéos de palha: tudo isto mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se uma excellente casa de campo com muitos commodos, a beira do rio, com terreno de capim e mais plantações: na rua de Santo Amaro n. 16.

-- Vende-se, por commodo preço, uma excellente rabeca, que foi de um italiano, eximio professor deste instrumento: na rua do Rangel, venda n. 8, defronte do becco do Trem.

Pechincha.

Na rua Nova loja n. 18, de M. A. Cajú, vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria, a 2,000 rs. a peça; assim como um sortimento de obras feitas de alfaiate, de todas as qualidades, tanto finas como mais ordinarias, tudo moderno e do gosto presente, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a ellas, a vista faz fé.

-- Vendem-se dous terrenos, a saber: um no Aterro dos Afogados, do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente sobre a rua Imperial, e outro em Santo Amaro, com um lado sobre a rua da Aurora e outro sobre a estrada de Luiz do Rego com 200 palmos de frente: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 51 primeiro andar.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

-- Vende-se uma escrava muito moça e de bonita figura: na Soledade n. 9.

-- Vende-se uma escrava de bonita figura, de nação, que cozinha, engomma e he quitandeira, por preço commodo: quem a pretender, dirija-se á rua do Crespo, loja de livros n. 11.

Panno verde invisivel.

Vende-se panno verde invisivel, muito fino e baratissimo, não se menciona aqui o preço porque causaria isso uma admiração aos pretendentes, a ponto de não fazerem conta, e dizerem, sem virem ver a grande pechincha, ora isso não póde ser panno bom; he este o motivo porque só se dirá a vista dos compradores e do dito panno; tambem restam algumas peças de ganga côr de cinza e amarella, propria para palitós de meninos, que para acabar com brevidade se venderão a 6,000 rs. a peça, e a meia pataca o covado: no Aterro da Boa Vista n. 18.

— Vendem-se 30 alqueires de arroz de casca, a 2,880 rs. o alqueire da medida velha caculado: na rua do Aragão n. 14.

-- Na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sá Araujo, vende-se superior farinha de mandioca, a 2,000 rs. a sacca para acabar; solla; couros miudos; pennas de ema, e superior cera de carnauba em saccas.

-- No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, vende-se superior farinha de mandioca a 2,000 rs. a sacca, chegada ultimamente do Ceará.

-- Na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar, vende-se uma optima parda, que engomma, cose bem chão, cozinha e lava; uma preta de 20 annos, optima engommadeira, cose chão, cozinha e lava; tres ditas muito moças, que cozinham, lavam de sabão e vendem na rua; um dita de 30 annos, propria para o serviço do campo ou de rua; uma linda negrinha de 11 a 12 annos e um molequinho de 14 mezes, já desmamado e muito esperto.

-- Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades: quem pretender, dirija-se ao Hotel-Francisco, que achará com quem tratar.

-- O facultativo J. B. Casanova, tendo de fazer uma viagem a França, vende varias obras de medicina, tanto da allopathia como da homœopathia, ferros de cirurgia e carteiras homœopathicas: na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

para curar da phtysica em todos os seus differentes graos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

Attenção.

Vendem-se superiores espadas prateadas com punhos de cabello, para officiaes de fileira e cavallaria, bem como lindos pares de lanternas para mesas, com pés de superior casquinha, e as mangas lisas e lavradas: tudo de bom gosto e por commodo preço: na rua do Queimado, loja n. 37 A.

Loteria.

Vendem-se meios bilhetes da loteria do Livramento, cujas rodas andam no dia 31 do corrente infalivelmente: na praça da Boa-Vista, botica n. 32.

-- Vende-se um sellim de senhora, novo e bom, com pertences: na rua Formosa na quarta casa terrea.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Vende-se superior farinha gallega, em meias barricas: no escriptorio de Deane Youle & C., ou em seu armazem do becco do Gonçalves.

A 40 rs. a caixinha.

Vende-se a melhor qualidade possivel de palitos para tirar fogo, pelo barato preço de 40 rs. a caixinha de páo, e a 20 rs. a de papel: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

Os melhores gostos, padrões novos.

Vendem-se chitas escuras, muito finas, cor de bronze, padrões miudos e ramagem inteiramente nova, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Boticas homœopathicas, na rua do Crespo, loja n. 4.

-- Vendem-se boticas de 24, 36 e 60 tubos, grandes e pequenas, com os seus competentes livros, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, do grande estabelecimento central da rua de S. José n. 59.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

A 1,600 rs.

Vendem-se novos córtes de brim trançado escuro com duas varas e meia cada córte a 1,600; cassa franceza de bom gosto, a 2,600 rs.; peças de esguião de algodão com 12 varas, a 2,400 rs. a peça; cobertores de algodão de côres, a 720 rs.: na rua do Crespo n. 6, loja ao pé do lampeão.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro.*

Cabeçadas inglezas.

Vendem-se cabeçadas inglezas roliças e chatas, loros e silhas de lãa: na rua do Trapiche n. 10.

Aos Srs. de engenho.

Vendem-se chapeos de palha por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Muitissimo barato para acabar.

Vendem-se vellas de carnaúba do Aracaty, sapatos, courinhos, espanadores, esteiras e chapeos de palha; tudo muito barato por se querer liquidar, e vindo do Aracaty no ultimo navio: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

SSSF.

Farinha nova da marca SSSF, chegada ultimamente: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentamente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

Loteria de N. S. do Livramento.
Aos 5:000$000,

Na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas, vendeu-se o meio bilhete n 1454 da loteria de N. S. do Livramento em que sahio a sorte grande de 5:000,000 rs., e estão expostos á venda os afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 31 de janeiro corente.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Cimento.

Vendem-se barricas com superior cimento, chegado no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem e pedra, recentemente chegada de Lisbôa, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem.

Grande sortimento de charutos da fabrica de S. Felix, no armazem de Crocco & Companhia, rua da Cruz n. 21.

São chegados a este armazem os verdadeiros charutos regalos, regalia, caçadores, deputados, venus, senadoras e soberanos de Havana, em caixas de cem e 250, por preços rasoaveis.

Chapéos.

Maia Ramos & C., na rua Nova n. 6, acaba de receber vindo de França pelo ultimo navio, ricos chapéos de seda com pluma e trança, para meninos e meninas, e podeu afiançar que neste genero he o melhor que tem vindo a esta cidade, os quaes se vendem por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava bem apessoada, que vende na rua, sabe cozinhar o diario de uma casa e tratar de meninos; uma mesa de meio de sala; e uma cama de angico: a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

-- Vende-se cevadinha em garrafões mui bem conservada e nova, vinda recentemente e por preço que animará ao comprador, a vista da sua qualidade: na rua da Cruz, armazem n. 48.

Baile de mascaras.

– Na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja de Cunha & Amorim, recebeu de França pelo brigue *Cezar*, um rico sortimento de veludilhas de algodão, de ricas cores, proprias para a proxima estação do carnaval, assim como seroulas de meia com pé: vende-se tudo por preço commodo.

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito no bairro de Santo Antonio: quem o pretender, dirija-se á rua do Queimado, loja da esquina n. 27.

-- Vende-se uma boa escrava cozinheira, muito fiel e sem vicios, assim como uma outra mucama, costureira e engommadeira, cuja conducta e molestias se afiança: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo um dito optimo carreiro; um dito serrador; 4 ditos de todo o serviço, de bonitas figuras; 3 pardos moços; 1 parda de bonita figura, que cose, engomma bem, faz lavarinto, cozinha e faz doces; uma escrava com as mesmas habilidades; e 7 ditas de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

Escravos baratos, na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Vendem-se 4 pretos moços de todo o serviço; 1 mulatinho de 14 annos, optimo para pagem; 1 dito de 20 annos, bom serrador e de boa conducta; 1 moleque de 11 annos, muito lindo; uma linda mulatinha de 15 annos, que cose alguma cousa; duas negras moças, com habilidades; e duas de meia idade, muito em conta.

A pobreza.

Vendem-se cebollas americanas pelo barato preço de 80 a 160 rs. a restea, e a 320 rs. o cento das soltas: nos armazens do becco do Gonçalves, junto a casa da Sra. Viuva Lasserre.

Aos 5:000$000 rs.

Vendem-se meios bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas andam no dia 31 do corrente infalivelmente: na rua larga do Rozario, botica n. 42.

-- Vende-se a taverna do pateo do Paraizo n. 30, assim como uma casa terrea na rua da Praia: a tratar na mesma taverna.

— Vende-se a loja de calçado da rua Direita n. 50: a tratar na mesma loja.

Deposito de cal e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, receberam pelos ultimos navios de Lisboa *Novo Vencedor*, *Carlota e Amelia* barris com cal virgem, e vendem, tanto a cal como a potassa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Para fechar contas.

Vende-se cera de carnaúba, courinhos de cabra, solla e uma balança com braços, conchas, correntes de ferro e pesos, propria para armazem de carne, venda ou bordo de embarcação: tudo por preço commodo: na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5.

Arados de ferro.

— Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro: na rua da Alfandega Velha n. 5, escriptorio.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo III.*

— Vende se muito boa farinha de mandioca, recentemente chegada de Santa Catharina, em porção ou a retalho, por preço commodo: a bordo do brigue *Soares*, fundeado na volta do Forte do Mattos, ou na rua da Alfandega Velha n. 5. escriptorio.

Roga-se aos freguezes que tenham toda attenção para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Cal virgem de Lisbôa, da melhor que ha no mercado, e chegada ha dias pelo brigue *Empreza*: trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vendem-se chapéos do Chile pequenos, muito finos, a 6,000 rs. cada um: na rua do Crespo, numero 23.

Loteria de N. S. do Livramento.

Na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas, vendem-se os afortunados bilhetes, meios e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 31 do corrente mez.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

No deposito da rua da Moéda n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição de Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

-- Vendem-se coleções do *Medico do Povo*, de 1 a 21, na rua do Crespo, loja n. 4.

Aos 5:000,000 rs.

Vendem-se meios bilhetes da loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Livramento, que corre no dia 31 do corrente mez: no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

Quem quer 5:000$000!

Quem quizer a sorte grande da loteria do Livramento, que infalivelmente corre no dia 30 do corrente mez, apresse-se a comprar algum dos poucos bilhetes que ainda restam, nas lojas da esquina da rua do Cabugá ns. 11 e 9, juntas á botica de João Moreira.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.
Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Farinha a 2,000 réis

a sacca: vende-se no armazem de Campello Filho, rua da Cadeia do Recife n. 64.

-- Vendem-se 10 saccas de superior carnaúba; 250 courinhos de cabra; 13 pares de sapatões de couro de lustro, mui bem feitos e de talho moderno; uma toalha de bretanha de linho com lavarinto, muito bem acabada e fina: tudo se vende por commodo preço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar, de manhãa até ás 9 horas, e a qualquer hora da tarde.

-- Vende-se uma preta moça, gorda e sadia, que engomma bem, cose, cozinha e lava, o que tudo se afiança: na rua larga do Rozario n. 46, primeiro andar.

—Deposito de espelhos das manufacturas de França: na rua do Passeio n. 19.

Um bom official de pedreiro.

Vende-se um escravo, preto, official de pedeiro, moço e de bonita figura; uma parda boa cozinheira e engommadeira, com uma filha de 8 mezes; e um preto, moço, robusto, bom trabalhador de enxada, proprio para engenho ou armazem de assucar, por ter muita força: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se fio porrete, vindo do Porto e caixas de pinho vasias; rodas de arcos de páo para barricas de assucar; pregos ripae; do Porto: na rua da Cruz n. 49, escriptorio.

He baratissimo.

-Vendem-se sapatões de couro de lustro a 1,600 e a 2,000 rs., preço dos sapatos ordinarios, e livre da massada de engraxar-se: na rua da Cadeia do Recife, loja numero 9.

Attenção.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem-se pessas de bretanha de 6 varas, a 2,880 rs.; chitas de coberta muito finas e fixa 220 rs. o covado; chita franceza, a 300 rs.; cortes de cambraia de seda, a 8,000; e de cambraia de algodão de côr, a 2,400 rs.; chapeos francezes de maça, a 6,600 rs.; ditos de sol, de seda, a 5,000 rs; córtes de fustão para collete, a 1,000 rs.; esguião muito superior a 1,800 rs. a vara; fustão branco, a 300 rs.; lenços do cassa amarella, a 2,200 rs. a duzia; ditos francezes, a 2,880 rs.; ditos de cambraia para mão, a 3,200 rs. ditos de seda, a 1,000 rs. 1,600 rs. um; ditos de cambraia de linho, a 6,400 rs. a duzia; luvas de pelica para senhora, a 320 rs. o par; mantas de seda para ditas, a 8,000 rs. 9,000 rs. e 10,000 rs. muito superiores; merinó o mais superior que ha, a 5,000 rs. o covado; e outras muitas fazendas que á vista se mostrarão.

Aos 5:000,000 réis.

Vendem-se meios bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no fim do corrente mez: na pracinha do Livramento n. 67, loja de José Martins da Cruz.

— Vende-se superior potassa, muito nova, chegada na escuna *Galante Maria* do Rio de Janeiro, por preço muito commodo: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Velas de cera do Rio de Janeiro.

Vendem-se, por preço commodo, velas de cera, muito bom sortimento, em caixas: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

A 400 réis.

— Vendem-se as mais superiores chitas largas, francezas, de todas as cores, gostos inteiramente novos, imitando seda, a 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Casa de consignação de escravos, na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Vende-se uma bonita crioula recolhida, de 18 annos, que sabe engommar e coser com perfeição; 3 ditas com habilidades e de bonitas figuras; 6 pretos bons trabalhadores de enxada; 1 mulatinho para pagem, muito esperto e de bonita figura; 1 preto moço, bom canoeiro, que se não põe em duvida dar-se para experimentar, pois he de boa conducta; e uma negrinha de 12 annos, muito linda e com principios de costura.

—Vendem-se latinhas com uma libra de excellente chá a 2,000 rs. cada uma: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Nova pechincha de moinhos para café a 640 rs.

— Vendem-se moinhos para café a 640 rs.: na rua da Cadeia, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vende-se uma preta moça, que desempenha bem todo o serviço ordinario de uma casa de familia, sendo tambem boa lavadeira de varrella: na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 32.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, vende-se cera de carnauba em porção e a retalho, por preço commodo.

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapéos de sol ja annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armações servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de Santa Catharina, a melhor que existe no mercado, em saccas ou sem ellas, por preço mais comodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar.

O antigo barateiro do passeio publico n. 11, loja de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Annuncia as seguintes fazendas como sejam chitas francezas finas de ricos padrões, a 340 rs. o covado muito larga; casimiras superiores, a 7,000 rs. o córte; ditas mais abaixo, a 5,000 rs.; meias casimira, a 3,200 rs. o córte; córtes de setim macau de côres, a 4,000 rs.; panno fino preto, a 8,000 rs. o covado; chapeos de maça francez, a 7,000 rs.; setins lavrados para vestidos de senhora, cassas chitas de côres, a 1,280 rs o córte; cambraias transparentes, a 2,000 a pessa de 10 varas; gorgurões de seda, a 1,200 rs. o córte de colete; córtes de colletes de lã e seda, a 500 rs.; chales de lã e seda; ditos de cambraias brancos e de côres, brins de linho de quadros, ditos trançados brancos e de côres, fazenda muito superior; cutins de linho para pallitores, lila superior, princeza, lenços de cambraia de bico, bicos e rendas de linho, lenços de seda de côres, castores de côres e por todos os preços; madapolões finos, a 3,200 3,500 3,600 3,800 4,000 4,800 5,000 e 5,500; superiores chitas de todas as qualidades, e um sortimento completo e outras immensas fazendas que se venderão a preços que agradarão aos Srs. compradores.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados: na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se fumo em folha para capa e miolo de charutos, por preço muito commodo, assim como saccas com farinha de mandioca: trata-se nos armazens de Gouvêa & Dias e Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- Na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, vende-se uma serafina com 4 oitavas e meia, propria para igreja ou sallões, e um relogio de ouro patente suisso.

Superiores massas para chapéos.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 46, vendem-se superiores massas portuguezas para chapéos, a ellas antes que se acabem.

-- Vende-se uma pretinha crioula, que cose e faz o mais servico de uma casa, sem vicios nem achaques: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vende-se um preto crioulo, de 22 annos pouco mais ou menos, perito official de sapateiro: quem o pretender, dirija-se á Soledade, sitio que tem nos portões quatro leões, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, em chãos proprios, sita na rua da Praia do Caldeireiro n. 11, e uma escrava com todas as habilidades: na rua do Fogo n. 23, se dira quem faz este negocio.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

-- Vende-se uma porção de caixões de folha, que foram de fazendas; uma porção de taboas de costadinho de amarello; uma porção de páos de sicupira, que foram de barcaça; e uma porção de ferros e pregos velhos, que foram de navio: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

Cera de carnaúba.

Vende-se cera de carnauba, tanto em porção como a retalho: na rua Nova n. 55.

— Vendem-se queijos londrinos, conservas, presuntos, mustarda, toucinho, sal refinado, latas com conservas e mais generos inglezes, por preço commodo, chegados ultimamente: na rua da Cruz n. 7, armazem de Davis & Companhia.

Pechincha.

Vendem-se ricas cassas francezas, de lindos padrões e de côres azues, rôxas, amarellas, cor de roza, etc. Estas cassas são de listras e com delicados desenhos, e torna-se muito recommendavel, tanto pela qualidade, como pelo deminuto preço de 480 rs. a vara: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Na nova loja de Ignacio Luiz de Britto Taborda, na rua do Crespo n. 10,

vendem-se fazendas modernissimas e por diminutos preços, como sejam: cambraias de quadros, superior fazenda, a 280 rs. o covado; lenços de seda de peso, a 1,800 rs.; córtes de meia casemira, a 4,000 rs.; chales de cadaço, escuros, a 1,400 rs.; casenetas de cores, a 960 e 1,200 rs. o covado; e muitas outras ultimamente chegadas, que se mostrarão aos compradores, e se deixam ir as amostras.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

-- Vendem-se superiores charutos, solla, couro de cabra, pennas de ema, sapatos brancos, ditos de couro de lustro, cera de carnauba e chapéos de palha: tudo isto mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

A elles antes que se acabem.

Vendem-se sapatões de bezerro francez, feitos no paiz. a 2 e a 2,400 rs.; ditos de lustro, a 2,500, 3.000 e 4,000 rs: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9.

Vendem-se meios bilhetes desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 31 do corrente, a 5,500 rs.: na rua da Cadeia do Recife n 9, loja de calçado.

Escravos fugidos.

100,000 réis.

Fugio de bordo do brigue nacional *Sem Par* um escravo crioulo, de nome Euzebio, representa ter 24 annos, alto; levou calça, camiza e bonet azues; consta que elle anda pelas immediações de Olinda, intitula-se forro e he conhecido pelo nome de Euzebio José Perena: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegarem e levar á rua do Trapiche casa de Novaes & Companhia n. 34, que gratificará.

O mulatinho Agostinho fugido.

Na noite de 11 para 12 do passado ausentou-se o escravo Agostinho, pardo acaboclado, cabellos pretos e lisos, pés grandes com os dedos grandes grossos e cambados para dentro; he filho do sertão, muito fallador e fiota: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que o encontrar, de prende-lo e conduzi-lo a seu senhor Bento José Taveira, na rua da Cruz n. 20, que não só pagará todas as despezas, como offerece uma generosa recompensa a quem o trouxer.

-- Fugio, no dia 22 do corrente, da casa n. 30 da rua do Queimado, uma negra por nome Maria Benedicta de nação Congo, de idade de 50 annos pouco mais ou menos; levou camisa de algodão da terra, vestido de xita côr de ganga; tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, estatura alta, cheia do corpo, desdentada na frente, a perna esquerda mais grossa que a direita, e esta tem algumas sicatrizes, pés e mãos bastante grandes: roga-se portanto, as autoridaces policiaes ou a quem a pegar ter a bondade de levar na casa acima dita.

-- Fugiram 3 escravos, Antonio mulato secco, com faltas de dentes na frente, levou vestido calça velha de riscado azul, camisa de algodãosinho, official de sapateiro, foi escravo do finado Canuto do Afogado. Luiz, negro de boa altura, tem falta de dentes na frente e umas costuras de glandolas no pescoço; levou vestido calça de brim pardo trançado, camisa de madapolão, official de sapateiro, foi escravo do finado José Machado Freire Pereira da Silva. Manoel, baixo cheio do corpo, levou vestido calça de enfiar de riscado de quadros; he escravo do Sr. Feliciano Joaquim dos Santos, quem os pegar leve-os a rua do Caldeireiro n. 56 que será generosamente gratificado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.